ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 3288-1195 – Palmeirais – Piauí

RESOLUÇÃO Nº 02/2007 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a atualização da remuneração dos ***Vereadores e Membro da Mesa Diretora*** *de acordo com a* ***Emenda Constitucional*** *nº 19 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS , ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio dos **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais,** a partir de 01 de janeiro de 2008, reger-se por esta resolução que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998.

Art. 2º - Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais.

Parágrafo Único – O valor do reajuste, não ultrapassou o limite dado aos servidores do poder Legislativo no mês de maio de 2007.

Art. 3º - O Subsídio que trata o art. 1º, em parcela única e fixa: no seguinte valor:

- Subsídio de Vereador	R$ 1.640,00
- Subsídio de Vereador Presidente	R$ 1.640,00
- Subsídio de Vereador Vice Presidente	R$ 1.640,00
- Subsídio de Vereador 1º secretário	R$ 1.640,00
- Subsídio de Vereador 2º secretário	R$ 1.640,00

Art. 4º - Fica a mesa Diretora da Câmara autorizada a aplicar redutor sobre a remuneração dos Vereadores, Presidente da Câmara e demais Membros da Mesa Diretora, sempre que o total das despesas em cada mês ultrapassar o limite estabelecido pela Lei em vigor.

Art.5º As Sessões extraordinárias serão remuneradas em valores correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos subsídios pagos ao vereador do mês anterior

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, em 31 de Dezembro de 2007.

Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta resolução, foi numerada, registrada e publicada aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Francílio Nunes de Oliveira

Francílio Nunes de Oliveira
1º Secretário